

**Gestão da Segurança Pública do (Estado) do
Pará: Análise da Execução Orçamentária das
Instituições de Segurança Pública do Período
de 2017 a 2020**

*PUBLIC SAFETY MANAGEMENT IN THE (STATE) OF PARÁ:
ANALYSIS OF THE BUDGET EXECUTION OF PUBLIC SAFETY
INSTITUTIONS FROM 2017 TO 2020*

GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO (ESTADO) DO PARÁ: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PERÍODO DE 2017 A 2020

PUBLIC SAFETY MANAGEMENT IN THE (STATE) OF PARÁ: ANALYSIS OF THE BUDGET EXECUTION OF PUBLIC SAFETY INSTITUTIONS FROM 2017 TO 2020

Jonas Gomes de Sousa¹
Renato Hidaka Torres²

RESUMO

A segurança pública possui um dos maiores orçamentos do Brasil, dividido nas esferas federal (12%), estadual (82%) e municipal (6%), sendo executado em conjunto por essas três esferas de governo. Destarte, os estados são responsáveis pela maior fatia desses recursos, sendo o Pará responsável pelo maior orçamento destinado à segurança pública na região Norte do País. Seu orçamento, em 2020, foi de R\$ 3 bilhões, já em 2021 foi de R\$ 3,4 bilhões, o que representa um incremento de 11,77% em relação ao ano anterior. Todavia, apesar dessa relevância, são escassos os estudos que avaliam a execução do orçamento destinado à segurança pública no Pará. O presente estudo buscou analisar a execução orçamentária de instituições de segurança pública do estado do Pará, no período de 2017 a 2020. Realizou-se análise quantitativa e qualitativa de dados extraídos das prestações de contas enviadas, pelas instituições estudadas, ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA. Pela análise dos dados obtidos, constatou-se que há alta taxa de execução orçamentária, acima de 90%, quando se trata do orçamento global. Todavia, quando se trata de análise da execução restrita ao orçamento discricionário, houve baixa taxa de execução, atingindo, em alguns exercícios, níveis menores que 50% (cinquenta por cento) de execução do orçamento disponível.

Palavras-chave: investimento; orçamento; polícia; segurança pública; administração penitenciária.

ABSTRACT

Public security has one of the largest budgets in Brazil, divided into federal (12%), state (82%) and municipal (6%) spheres. Thus, the states are responsible for the largest share of these resources, and the State of Pará is responsible for the largest budget for public security in the northern region of the country. Its budget in 2020 was BRL 3 billion, while in 2021 it was BRL 3.4 billion, which represents an increase of 11.77% over the previous year. However, despite this relevance, there are few studies that evaluate the execution of the budget for public security in the State of Pará. The present study sought to analyze the budget execution of public security institutions in the State of Pará from 2017 to 2020. A quantitative and qualitative analysis of data extracted from the rendering of accounts sent by the institutions studied to the Court of Auditors of the State of Pará. By analyzing the data obtained, it was found that there is a high rate of budget execution, above 90%, when it comes to the global budget. However, when it comes to the analysis of execution restricted to the discretionary budget, there was a low rate of execution, reaching, in some years, levels below 50% (fifty percent) of execution of the available budget.

Keywords: investment; budget; police; public security; penitentiary administration.

Data de submissão: 20/05/2022 – Data de aprovação: 29/08/2022

-
- 1 Graduado em Ciências Econômicas pela União Pioneira de Integração Social de Brasília-DF (2012), mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará e Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1847-0372>. E-mail: jonas.sousa@tcepa.tc.br
- 2 Bacharel em Ciência da Computação pelo Centro Universitário do Pará (2010). Mestre em Sistemas e Computação pelo Instituto Militar de Engenharia (2012). Doutor em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Pará. (2019). Desde 17/03/2020 é professor do quadro permanente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará. Desde 14/12/2018 faz parte do Banco de Avaliadores do SINAES (BASIS) do INEP/MEC. Participante do grupo de pesquisa NÚCLEO DE PESQUISAS EM COMPUTAÇÃO APLICADA da UFPA. Principais linhas de pesquisa: Segurança da Informação e *Machine Learning*. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7069-945X>. E-mail: renato.hidaka@ufpa.br

1 INTRODUÇÃO

A Segurança Pública, conforme texto da Faculdade de Gestão e Inovação³, é um conjunto de ações complexas, sistêmicas, abrangentes e otimizadas, que visam a preservação da ordem pública e da segurança das pessoas e do patrimônio, permitindo o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres, conforme preceitua o artigo 144 da Constituição Federal de 1988. Para manter esse complexo sistema em pleno funcionamento, é necessário o dispêndio de vultuosas quantias pelo poder público.

Os custos com segurança pública no Brasil, em 2017, totalizaram R\$ 91,2 bilhões, o equivalente a 1,34% do Produto Interno Bruto Brasileiro, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2018. Em relação ao ano anterior, o país aumentou as despesas com essa área em 3,9%, demonstrando o crescimento quantitativo de recursos destinados a essas políticas públicas.

O orçamento destinado à segurança pública é de responsabilidade do Governo Federal, dos estados e dos municípios, cabendo aos estados a responsabilidade pela execução da maior parte desses recursos. Segundo Matos (2018), em sua obra “Orçamento de segurança pública e orçamento de defesa no Brasil: análise comparativa da estrutura e variação dos gastos públicos (2003-2017)”, em 2017, 82% foram alocados aos estados, 12% a União e 6% aos municípios, concluindo que a maior responsabilidade na gestão dos recursos destinados à segurança pública cabe aos estados.

A discrepância entre os recursos investidos pelo Governo Federal e pelos estados na segurança pública explica-se em razão do governo federal ter assumido o papel de formulador das políticas de segurança pública e de articulador entre os diferentes níveis de governo⁴. Por outro lado, aos governos estaduais, com maior porção de recursos públicos, cabe, na maioria das vezes, o papel de executor dessa política.

O Governo Federal tem, assim, função estratégica na formulação e implementação de políticas de segurança pública; porém, a execução dessas políticas está sob encargo dos governos estaduais, que, por sua vez, enfrentam problemas locais relacionados, entre outros aspectos, aos arranjos entre polícias, Ministério Público, Poder Judiciário e atividades penitenciárias (ADORNO, 1999).

Desse modo, tendo em vista a relevância e importância dos estados na gestão do orçamento destinado à segurança pública, torna-se mais interessante delimitar a análise da execução orçamentária a estes entes federativos. Dentre os estados, o Pará merece especial atenção, em decorrência do reduzido número de estudos e trabalhos que tratam acerca do tema.

A análise de investimentos no Pará em segurança pública revelou que, nos últimos dois anos, houve o crescimento em valores absolutos em seu orçamento. Segundo a Lei Orçamentária Anual (LOA), em 2020, o orçamento no estado, na segurança pública, foi na monta de R\$ 3 bilhões, enquanto, em 2021, o orçamento foi de R\$ 3,4 bilhões⁵, o que representa um incremento de 11,77% em relação ao ano anterior.

Tem-se, portanto, um aumento progressivo do orçamento destinado à Segurança Pública Paraense. Todavia, não existem trabalhos que analisaram a quantidade e a qualidade da execução desse dinheiro. Dessa forma, cabe a este estudo realizar análise quantitativa e qualitativa da execução orçamentária dos recursos públicos destinados à segurança pública do Pará.

3 Disponível em: <https://www.faculdadefgi.com.br/post/a-funcao-da-gestao-de-seguranca-publica-na-protexao-de-cidadaos>. Acesso em: 23 ago. 2022.

4 Governo Federal, estaduais e municipais.

5 A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária não foi incluída.

A análise quantitativa deve comparar a previsão orçamentária, constante na LOA, com o percentual efetivamente executado ao fim de cada exercício. Já na análise qualitativa, será necessário separar o orçamento obrigatório (impositivo) do orçamento discricionário na administração pública.

O orçamento obrigatório, ou impositivo, impõe ao gestor a obrigatoriedade de execução do orçamento para determinados fins, ou seja, sem margem para o responsável decidir onde deve aplicar o dinheiro, por exemplo, o orçamento impositivo de pessoal. O orçamento impositivo de pessoal deve rigorosamente ser utilizado para pagamento de despesas com folha de pagamento de pessoal, não sendo permitida a utilização da verba para outros fins.

Por outro lado, o orçamento discricionário permite ao gestor decidir qual a melhor forma de aplicação daquele recurso. A principal maneira de se utilizar este orçamento é por meio do investimento. Assim, a fim de tornar a análise qualitativa viável, é necessário aferir os percentuais de execução do orçamento destinado ao investimento, ou seja, do orçamento discricionário na segurança pública do Pará.

Desse modo, o orçamento obrigatório é inflexível e traz obrigações ao gestor público alheias à sua vontade, enquanto o orçamento discricionário é flexível, cabendo ao responsável por sua execução definir a melhor estratégia para utilização nas políticas de segurança pública.

Oliveira e Vieira (2016), em *O impacto do investimento em segurança pública na taxa de homicídios no Brasil*, analisam a eficiência dos investimentos públicos na redução da taxa de criminalidade no Brasil.

Já Fernandes (2018), em *Segurança Pública no Brasil: Repasses e Investimentos Públicos e Taxas de Homicídios*, observou que estados, como Alagoas e Sergipe, com orçamentos insignificantes em segurança pública possuem altíssimas taxas de homicídios. Em contrapartida, grandes receptores de verbas, São Paulo e Rio de Janeiro, são os que apresentam as maiores reduções nos homicídios, considerando os últimos anos.

Acrescenta-se ainda o trabalho de Delicato *et al.* (2018) no Estudo sobre a eficiência da gestão orçamentária dos investimentos em segurança pública no plano plurianual 2016/2019 no estado de Roraima, que abordaram a temática dos investimentos em segurança pública consignados no Plano Plurianual 2016/2019 do estado de Roraima, com objetivo de se estudar a composição, o montante e a verificação do nível de eficiência na execução orçamentária pelos órgãos de Segurança Pública, e classificar o desempenho dos indicadores de capacidade de execução do orçamento.

Apesar dos excelentes trabalhos apresentados na linha da execução orçamentária aplicada à segurança pública, nenhum tratou especificamente do estado do Pará.

Nesse sentido, sendo o Pará o segundo maior estado brasileiro em extensão territorial, contar com a nona maior população, ter a maior economia da região Norte e ainda ter contado, apenas em 2020, com um orçamento anual destinado à segurança pública superior a R\$ 3 bilhões, verifica-se a importância de analisar a execução orçamentária, de forma quantitativa e qualitativa, destinada ao investimento em segurança pública desse estado.

Nesse sentido, o presente artigo busca trazer uma visão analítica acerca da execução orçamentária dos recursos destinados a investimentos no âmbito da Segurança Pública no Pará de 2017 a 2020, com o objetivo de avaliar a governança e a gestão das instituições de segurança pública de estado.

A Segurança pública no Pará é gerida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP por meio do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS.

O SIEDS tem por missão institucional assegurar a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por intermédio dos órgãos que o compõem, garantindo a integridade e a segurança do cidadão (PARÁ, 2011). O Sistema é composto pelos seguintes órgãos técnicos: Polícia Militar do Pará; Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Polícia Civil do Estado do Pará; Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Secretária de Estado de Administração Penitenciária; e Centro de Perícias “Renato Chaves”.

A hipótese testada por esse estudo é a de que há elevado percentual de execução orçamentária no estado do Pará quando analisado o orçamento global (obrigatório e discricionário), contudo quando a análise é restrita ao orçamento discricionário destinado ao investimento, o percentual de execução será mais baixo.

Para isso, busca-se responder a seguinte pergunta: qual o nível de execução orçamentária de investimentos das instituições de segurança pública do estado do Pará entre 2017 e 2020?

2. DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento foi dividido em duas partes, quais sejam: metodologia e resultados. Na metodologia foi apresentado o conjunto de procedimentos do processo de investigação, tais como os mecanismos de coleta e de análise de dados. Já na parte dos resultados foram trazidos os achados que evidenciaram as conclusões do presente estudo.

2.1. Metodologia

O estudo foi desenvolvido de forma quali-quantitativa. Freitas e Prodanov (2013) ressaltam que, na abordagem qualitativa, a pesquisa tem o ambiente como fonte direta dos dados, as questões são estudadas sem apresentarem qualquer manipulação intencional do pesquisador. Já na abordagem quantitativa, o pesquisador considera que tudo pode ser quantificável, de forma a classificá-los, analisá-los, utilizando-se de ferramentas estatísticas.

Freitas e Prodanov (2013) comentam, ainda, que, por meio das técnicas científicas, é possível desvelar significados explícitos e implícitos no fenômeno objeto deste estudo e nos sujeitos que nele estão inseridos.

Além disso, a pesquisa foi: (i) exploratória, que é utilizada quando se busca maior precisão para definição do problema e (ii) descritiva, que, por sua vez, tem como intuito registrar, analisar e interpretar fenômenos atuais, objetivando o seu funcionamento no presente, e descrever características de determinado fenômeno, estabelecendo-se possíveis relações entre as variáveis analisadas (MARCONI; LAKATOS, 2010).

O lócus da pesquisa foi o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, que possui uma plataforma de fiscalização denominada Fiscalis. Nesta plataforma, os jurisdicionados carregam as prestações de contas anuais sempre ao fim de cada exercício, para que sejam auditadas pelo TCE/PA, instituição detentora do controle externo estadual.

O Fiscalis foi implementado em 2016, e seu pleno funcionamento iniciou-se a partir do exercício de 2017. Desse modo, há uma limitação temporal na coleta e extração de dados, o que fez a presente pesquisa limitar-se ao período relativo aos anos de 2017 a 2020.

A prestação de contas apresentada pelos jurisdicionados é composta por 29 itens, dos quais se extrai os principais: balanço financeiro, orçamentário e patrimonial; relação de cargos existentes; relação de procedimentos administrativos disciplinares e sindicâncias; e relatório de desempenho da gestão. Para responder a pergunta apresentada na introdução, somente foi utilizada a análise do balanço financeiro, orçamentário e patrimonial.

Para definir as instituições de segurança pública objeto de análise privilegiou-se o orçamento anual, a partir da Lei de Orçamentária Anual de 2020, e a relevância quanto à gestão. Na Figura 1, é possível verificar as instituições vinculadas à segurança pública do Pará; como figura central está a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP órgão gestor do sistema.

A SEGUP é o órgão central do Sistema de Segurança Pública responsável por coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos integrantes do Sistema, visando garantir a preservação da ordem pública, mantendo os direitos das pessoas e do patrimônio, assegurando a integridade e a segurança do cidadão. Esta possui as seguintes instituições vinculadas: Polícia Militar; Polícia Civil; Corpo de Bombeiros Militar. Centro de Perícias Científicas Renato Chaves; Departamento de Trânsito do Pará (Detran) e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

FIGURA 1 - INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ.



Fonte: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (2021).

Dentre as instituições apresentadas na Figura 1, estão a Polícia Militar e a Polícia Civil. O orçamento das duas corporações representa 61,22% (sessenta e um e vinte e dois centésimos por cento) de todo o recurso destinado à segurança pública no Pará em 2020.

A Polícia Militar é responsável pelo policiamento ostensivo e tem organização militarizada e hierarquizada. Por outro lado, a Polícia Civil tem papel de polícia judiciária, ou seja, é responsável pela condução de investigações e inquéritos que podem resultar em oferecimento de denúncia ao poder judiciário.

Desse modo, pela Tabela 1, observa-se que os orçamentos dessas duas instituições correspondem a quase dois terços de todo o dinheiro público destinado à segurança pública do Pará, o que destaca a importância e relevância de uma análise da execução orçamentária daquelas duas corporações.

TABELA 1 - ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 - SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ

Instituições vinculadas à Segurança Pública	Orçamento Anual	Percentual
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	124.260.913,00	3,54%
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	266.350.979,00	7,59%
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	436.223.166,00	12,43%
Encargos Gerais Sob a Supervisão do CBM	1.918.000,00	0,05%
Fundo de Investimento de Segurança Pública	28.389.487,00	0,81%
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	7.982.777,00	0,23%
Polícia Civil do Estado do Pará	717.098.050,00	20,43%
Polícia Militar do Pará	1.431.295.707,00	40,79%
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	57.763.643,00	1,65%
Subtotal	3.071.282.722,00	87,52%
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP*	438.001.851,00	12,48%
TOTAL	3.509.284.573,00	100,00%

Fonte: Lei Orçamentária Anual (2020).

* A SEAP passou a ter orçamento próprio a partir de 2020.

Por fim, utilizou-se como terceiro critério a especificidade de atribuição, ou seja, não ter atividade equivalente em outros órgãos de segurança pública, além da capilaridade da instituição, logo estar presente nos principais centros urbanos do Pará.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP possui como principal atribuição à administração de estabelecimentos prisionais, bem como garantir a segurança de pessoas que estão sob sua custódia, ou seja, atribuição única na Segurança Pública. Ademais, os estabelecimentos prisionais administrados pela SEAP estão distribuídos em todos os grandes centros do estado do Pará, como a região metropolitana de Belém, Marabá e Santarém.

Nesse sentido, houve a seleção da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária como participante do presente estudo, por se enquadrar nos quesitos de especificidade de atribuição e de presença nos principais centros urbanos do Pará. A SEAP possui atividade essencial à administração penitenciária, constitui-se pelos estabelecimentos penais e tem por finalidade efetivar as disposições de sen-

tença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado, do internado e do preso provisório, observando a promoção da cidadania, a dignidade humana e os direitos e garantias fundamentais.

Assim, após definidos os relatórios e as instituições públicas a serem analisados, procedeu-se com a extração e coleta das informações pela plataforma Fiscalis. Estas foram organizadas ano a ano em planilha do programa Microsoft Office Excel, sendo realizada a abordagem quantitativa e qualitativa dos dados.

2.2. Resultados

2.2.1. Polícia Militar do Estado do Pará

A Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA possui o maior orçamento entre as instituições escolhidas para o estudo, sendo a única com orçamento a superar a marca de R\$ 1 bilhão ao ano. Este cresceu, em 2018, 7% (sete por cento) em relação a 2017, tendo esse ritmo de crescimento acompanhado os anos de 2019 e 2020, que aumentou 3% (três por cento) e 7% (sete por cento), respectivamente.

O orçamento global executado pela corporação manteve-se sempre acima de 90% (noventa por cento) em todos os anos analisados, tendo seu pico em 2018, quando realizou 99,4% (noventa e nove e quatro décimos por cento) da verba disponível. Contudo, ao analisar o orçamento destinado a investimentos, os números caem.

Apenas em 2018, a instituição conseguiu atingir um patamar de execução orçamentária, para investimentos, superior a 90% (noventa por cento). Nos demais anos, essas execuções ocorreram em percentuais menores, sendo 59% (cinquenta e nove por cento) em 2017, 57% (cinquenta e sete por cento) em 2019 e 25% (vinte e cinco por cento) em 2020.

A média de execução orçamentária quanto aos recursos destinados a investimentos, no período de 2017 a 2020, da PMPA, foi de 58,25% (quarenta e sete por cento) tal como pode ser observado na tabela 2.

TABELA 2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – PMPA

Mês/ Ano	Orçamento total disponível*	Varição no orçamento	% Orçamento executado	Investimento total disponível*	% Investimento executado
2020	1.368,93	7%	97,7%	28,22	25%
2019	1.278,15	3%	91,7%	21,33	57%
2018	1.235,49	7%	99,4%	33,37	92%
2017	1.157,12	-	95,3%	16,59	59%

Fonte: Elaborado pelos autores com dados extraídos do Sistema Fiscalis – TCE/PA (2022).

* Valores em milhões.

2.2.2 Polícia Civil do Estado do Pará

A Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA possui o segundo maior orçamento dos quatro órgãos estudados. O orçamento teve uma variação anual média acima de 13,33% (treze e trinta e três centésimos por cento), sendo 2018 o ano com maior variação percentual, 17% (dezessete por cento) em relação ao exercício anterior (2017).

O orçamento global executado pela corporação, semelhante à PMPA, manteve-se sempre acima de 90% em todos os anos analisados, tendo seu pico em 2019, quando executou 99,7% (noventa e nove e sete décimos por cento) do orçamento disponível.

Todavia, apesar do orçamento destinado a investimentos vir aumentando ano após ano, o percentual de execução desse orçamento vem caindo gradativamente chegando, em 2020, ao menor patamar da série histórica ora analisada com 17% (dezessete por cento). Deste modo, tem-se que a média de execução do orçamento destinado ao investimento, no período de 2017 a 2020, foi de 47% (quarenta e sete por cento). A Tabela 3 detalha melhor os dados:

TABELA 3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCPA

Mês/Ano	Orçamento total disponível*	Variação no orçamento	% Orçamento executado	Investimento total disponível*	% Investimento executado
2020	755,09	7%	96,1%	29,76	17%
2019	703,90	16%	99,7%	1,82	54%
2018	609,33	17%	99,6%	3,08	31%
2017	522,76	-	92,9%	1,70	86%

Fonte: Elaborado pelos autores com dados extraídos do Sistema Fiscalis/TCE-PA

* Valores em Milhões.

2.2.3. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP apesar de possuir um orçamento menor que as polícias, é um órgão estratégico e central na execução das políticas de segurança pública. Pela verificação dos dados, nota-se que houve redução do orçamento dentre 2018 e 2019, no percentual de 16% (dezesseis por cento). Contudo, em 2020, houve maior injeção de recursos públicos com o aumento de 68% (sessenta e oito por cento) em relação a 2019. Verifica-se, ainda, baixa execução orçamentária em relação às polícias.

O orçamento global executado esteve abaixo dos 90% nos exercícios de 2017, 2018 e 2020 e apenas em 2019 esse percentual atingiu 92,14% (noventa e dois e catorze centésimos por cento) de execução. Em relação ao orçamento destinado a investimento, a média de execução entre os anos de 2017 e 2020 foi de 53,5% (cinquenta e três e cinco décimos por cento) como revela a Tabela 6.

TABELA 4 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SEGUP

Mês/Ano	Orçamento total disponível*	Variação no orçamento	% Orçamento executado	Investimento total disponível*	% Investimento executado
2020	105,27	68%	87,5%	22,58	45%
2019	62,60	-16%	93,4%	6,11	50%
2018	74,72	11%	87,3%	22,01	64%
2017	67,50	-	87,6%	12,30	55%

Fonte: Sistema Fiscalis/TCE-PA, 2022.

* Valores em milhões

2.2.4. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP além de ser um órgão estratégico, possui o orçamento mais robusto em relação à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP. Porém, assim como a SEGUP, a SEAP também apresenta execução orçamentária global abaixo de 90% (noventa por cento), como são os casos dos anos de 2018 e 2020.

Um fato novo é que, no ano de 2017, a gestora do sistema carcerário do Pará apresentou execução acima de 123% (cento e vinte e três por cento) do orçamento disponível. Quanto ao investimento executado, entre 2017 e 2019, a média foi de 58% (cinquenta e oito por cento), seguindo a linha das demais instituições analisadas. A Tabela 5 detalha melhor a situação encontrada.

TABELA 6 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SEAP

Mês/Ano	Orçamento total disponível*	Variação no orçamento	% Orçamento executado	Investimento total disponível*	% Investimento executado
2020	487,46	12%	81,6%	98,69	28%
2019**	433,32	7%	90,7%	66,76	52%
2018**	405,98	15%	88,6%	82,46	60%
2017**	352,36	-	123,8%	319,61	62%

Fonte: Elaborado pelos autores com dados do Sistema Fiscalis/TCEPA

* Valores em milhões

**Superintendência de Administração Penitenciária

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos resultados, a hipótese levantada foi ratificada, uma vez que foi constatado elevado percentual de execução orçamentária nas instituições de segurança pública escolhidas para o trabalho quando analisado o orçamento global (obrigatório e discricionário). Ratificou-se, ainda, a hipótese de que uma análise restrita ao percentual do orçamento executado destinado ao investimento (discricionário) apresentaria percentual mais baixo.

Nota-se que a execução orçamentária global da Polícia Militar, no período analisado, esteve sempre acima de 90% (noventa por cento). Contudo, o orçamento destinado a investimentos só foi executado acima desse percentual no exercício de 2018, chegando a 2020 com uma execução extremamente baixa, de apenas 25% (vinte e cinco por cento) desse recurso.

A baixa execução pode ser resultado do período pandêmico, que teve seu início em 2020. Todavia, se comparado à execução orçamentária das demais instituições analisadas, esse percentual ainda deve ser encarado com preocupação.

A Polícia Civil, por exemplo, mesmo tendo um orçamento duas vezes inferior à PMPA, executou apenas R\$ 2 milhões a menos que a PMPA. Nesse sentido, há a possibilidade de existirem outros fatores que afetam de forma distinta as instituições concernentes à execução do orçamento destinado ao investimento.

Em relação à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, verifica-se que, mesmo em meio à pandemia, executou aproximadamente 45% (quarenta e cinco por cento) de seu orçamento destinado a investimentos, que inclusive supera, em números absolutos, o valor da execução da PMPA que possui um orçamento 12 vezes maior que o da SEGUP.

Nessa linha, percebe-se que o mesmo fenômeno afetou a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Esta vinha executando seu orçamento destinado a investimentos sempre em percentuais acima de 50% (cinquenta por cento). Entretanto, em 2020, esse número caiu para 28% (vinte e oito por cento), representando apenas R\$ 27,25 milhões, o que significa que a SEAP executou, em relação ao orçamento destinado ao investimento, sete vezes menos quando comparado a execução em 2017.

Assim, apesar do orçamento destinado às quatro instituições de segurança pública vir aumentando ano após anos, nota-se que a execução orçamentária destinada ao investimento vem caindo gradativamente, o que pode significar redução na capacidade laboral do corpo técnico responsável por concretizar projetos que resultem na execução orçamentária.

Pelos resultados apresentados, verifica-se que há baixo percentual de execução orçamentária quando se restringe a análise ao orçamento discricionário, ou seja, destinado ao investimento. Enquanto o orçamento global teve percentual de execução quase sempre acima de 90% (noventa por cento), o orçamento discricionário por vezes esteve abaixo dos 50% nas instituições estudadas.

Desse modo, a fim de entender as causas que levaram aos resultados obtidos, recomenda-se que sejam efetuadas novas pesquisas para melhor compreensão do fenômeno estudado. Dentre as pesquisas, sugere-se realizar análise da variação do quadro de pessoal das instituições estudadas no mesmo período, qual seja: 2017 a 2020. A sugestão faz-se necessária, tendo em vista que o número reduzido de técnicos capacitados para a execução de procedimentos licitatórios tende a contribuir com a diminuição nos níveis de execução do orçamento público.

Recomenda-se, ainda, que seja realizado estudo acerca do quantitativo de pessoal técnico, responsável pela execução do orçamento público, que permaneceu em serviço durante o período pandêmico e, caso tenha permanecido em serviço, qual a modalidade de trabalho realizou, ou seja, se esteve em trabalho remoto ou presencial.

Assim, a partir da análise da execução orçamentária de maneira qualitativa e quantitativa, bem como a proposta de estudo da variação do quadro de pessoal das instituições ora analisadas, espera-se alcançar resultados preliminares que possibilitem dar continuidade aos estudos direcionados à análise da governança e gestão em segurança pública do Pará.

REFERÊNCIAS

- ANUÁRIO. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2019/02/anuariobrasileiro-de-seguranca-publica-2018.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.
- ADORNO, S. **Insegurança versus direitos humanos: entre a lei e a ordem**. Tempo Social, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 129-153, 1999.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- DELICATO, C. T.; PEREIRA, O. R.; COELHO NETO, E. P.; MACHADO, C. M. R.; XIMENES, A. S. **Estudo sobre a eficiência da gestão orçamentária dos investimentos em segurança pública no plano plurianual 2016/2019 no Estado de Roraima**. Ambiente: Gestão e Desenvolvimento, 2018
- FERNANDES, P. H. C., **Segurança Pública no Brasil: Repasses e Investimentos Públicos e Taxas de Homicídios**. Directory of Open Access Journals, 2018.
- FREITAS, Ernani Cesar de; PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª Edição. Universidade Feevale. Novo Hamburgo. Rio Grande do Sul. 2013.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa: Planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7.ed., São Paulo: Atlas, 2010.
- MATOS, P.O. Orçamento de segurança pública e orçamento de defesa no Brasil: análise comparativa da estrutura e variação dos gastos públicos (2003-2017). *In: X Encontro da Associação Brasileira de Estudos de Defesa*, Universidade de São Paulo, 2018.
- PARÁ. **Lei n.º 7.584, de 28 de dezembro de 2011**. Assembleia Legislativa do Estado do Pará. 2011. Disponível em: http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei7584_2011_13314.pdf. Acesso em: 23 ago. 2022.
- PARÁ. **Lei Orçamentária Anual do Estado do Pará**. Assembleia Legislativa. 2017. Disponível em: http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2016/07/qdd_2017.pdf. Acesso em: 23 ago. 2022.

PARÁ. Lei Orçamentária Anual do Estado do Pará. Assembleia Legislativa. 2018.

Disponível em: https://seplan.pa.gov.br/sites/default/files/PDF/loa/loa2018/oge_volume_1.pdf. Acesso em: 23 ago. 2022.

PARÁ. Lei Orçamentária Anual do Estado do Pará. Assembleia Legislativa. 2019.

Disponível em:

https://seplan.pa.gov.br/sites/default/files/PDF/loa/loa2019/volume_1_completo.pdf. Acesso em: 23 ago. 2022.

PARÁ. Lei Orçamentária Anual do Estado do Pará. Assembleia Legislativa. 2020.

Disponível em: https://seplan.pa.gov.br/sites/default/files/PDF/loa/loa2020/oge_2020.pdf. Acesso em: 23 ago. 2022.

OLIVEIRA, M. D.; VIEIRA, H. L. C. O impacto do investimento em segurança pública na taxa de homicídios no Brasil. **Revista de Criminologias e Políticas Criminais**, v. 2, 135-153, 2016.

SANTOS, Iris Gomes dos; GONTIJO, José Geraldo Leandro; AMARAL, Ernesto F. L. A política de segurança pública no Brasil: uma análise dos gastos estaduais. **Opinião Pública**, Campinas, v. 21, n. 1, p. 105-131, abr. 2015.